



Número: **0717056-90.2020.8.07.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Última distribuição : **27/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (AUTOR)	
	MURILO DE MENEZES ABREU (ADVOGADO)
P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (REU)	
	MURILO DE MENEZES ABREU (ADVOGADO)

Outros participantes	
RICARDO AFONSO PEREIRA DE ARAUJO (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85350036	05/03/2021 17:31	<a href="#">ACEITE AO ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL</a>	Petição (3º Interessado)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 0717056-90.2020.8.07.0015**

**Requerente: P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA**

Eu, **ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA**, advogado, inscrito na OAB/DF 38.892, venho tempestivamente, e com muita honra pela confiança depositada em minha pessoa, nos termos da decisão deste douto Juízo (ID 85061427) **DECLARAR ACEITE** para encargo de administrador judicial do processo em epígrafe, declarando ainda estar desimpedido para o exercício da função, sob as penas da lei.

Obedecendo o despacho retro acima mencionado segue os dados bancários para pagamentos dos honorários provisórios:

BANCO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA	4167
OPERAÇÃO	013
CONTA POUPANÇA	00024845-4
C.P.F.	669.636.301-78

*Ex positis*, com o fito de que se imprima celeridade ao presente feito, requer seja reconhecido o compromisso ora manifestado pelo signatário para assumir o *munus* de Administrador Judicial ou a intimação desse do d. Juízo para assinar o termo de compromisso conforme art. 33 da lei 11.101/2005.

Outrossim, em virtude da pandemia COVID-19 (SARS-CoV-2), e as medidas de isolamento social, este signatário se encontra em trabalho remoto *home office*, desta forma forneço endereço de minha residência: **QR 501 conjunto 06 lote 10 casa 01, Samambaia/DF, cep: 72.311-306, telefone: (61) 99111-8830/33573855, email: [andreljuris@gmail.com](mailto:andreljuris@gmail.com), trabalhando em dias úteis no horário de 09:00 às 18:00 horas.**

P. deferimento.



Brasília/DF, 05 de março de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA**

**OAB/DF n. 38.892**

